



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 10 de 06

DECRETO EXECUTIVO Nº 834, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Determina Turno Único nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado do dia anterior, e o interesse de fazer economia de luz, combustível, telefone, entre outros

DECRETA

Art.1º. É considerado turno único em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 03 de novembro de 2006, compreendido das 7:00 horas às 13:00 horas.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 30 de outubro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Elisiane Michael Menegatti,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"